



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a realização de certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA E SECRETARIAS VINCULADAS, conforme especificações contidas neste Termo de referência.

**02. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A contratação justifica-se na necessidade de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, para suprir as necessidades da mesma, juntamente com as secretarias vinculadas, tendo em vista a necessidade desses gêneros para o cotidiano e regular funcionamento da administração pública, promovendo alimentos básicos para a manutenção da PMVN, bem como registrar preço para futuras ações que ocorrerem deste município e necessite desses gêneros.

**03. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	FEIJÃO TIPO 1, carioquinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 Kg, com identificação na embalagem transparente (rotulo) dos ingredientes valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	kg	1000
2	ARROZ TIPO I, BRANCO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 Kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	kg	2000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

3	MACARRÃO TIPO SÊMOLA, isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Pct	1500
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminada de 200g; prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 10 k sem adição de açúcar composição média de gordura (mínimo) 26,0%, lactose (máximo) 35,0 <sup>0</sup> /0, sais minerais umidade (máximo) 3,0%, com validade mínima de 8 meses da data de entrega.	Pct	1800
5	AÇÚCAR BRANCO REFINADO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	kg	1500
6	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Pct	1200



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

7	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	850
8	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	kg	550
9	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	kg	700
10	MARGARINA COM SAL, com 80% de teor de gordura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Pote	1500
11	MARGARINA SEM SAL, com 80% de teor de gordura, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de	Pote	300



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

	inspeção do órgão competente Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.		
12	SUCO TIPO NATURAL, sabor caju, fornecimento garrafa 500 ml, preparado com frutas maduras, sãs, limpas isentas de matéria terrosa e parasitas.	Garrafa	800
13	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Garrafa	900
14	VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Garrafa	600
15	AVEIA EM FLOCOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 seis meses a contar da data de entrega.	Cx	400
16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL sem fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	kg	350



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

17	SAL IODADO REFINADO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	kg	400
18	ADOÇANTE DIETÉTICO, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 doze meses a contar da data de entrega.	Frasco	100
19	ALHO NACIONAL EXTRA, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	150
20	MILHO VERDE EM CONSERVA, acondicionado em caixa de papelão plastificada, embalagem 200 g, deverá conter o registro da data de fabricação, peso e validade estampados.	Cx	1500
21	ERVILHA EM CONSERVA, acondicionado em caixa de papelão plastificada, embalagem 200 g, deverá conter o registro da data de fabricação, peso e validade estampados.	Cx	1500
22	MAIONESE TRADICIONAL, acondicionada em caixa de papelão plastificada em embalagem de 200 g, deverá conter o registro da data de fabricação, peso e validade estampados.	Cx	500
23	MISTURA PARA MINGAU de Arroz, acondicionado em Sachet de 230 g.	Pct	350
24	FARINHA ESPECIAL P/ FAROFA, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor e validade estampadas.	kg	600



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

25	COLORAU TEMPERO corante que se apresenta sob a forma pó vermelho, acondicionado em embalagem de 100g.	Pct	750
26	COMINHO MOÍDO, acondicionado em embalagem de 100g.	Pct	600
27	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 50g;	Pct	300
28	EXTRATO DE TOMATE – contendo data de fabricação, validade, preparado com frutos maduros são, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem c/ 320 g	Cx	200
29	MOLHO SHOYU embalagem com 900 ml, molho obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substancias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada.	Unidade	150
30	LEITE CONDENSADO obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em tetra pack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Emb. 395 g	Cx	350
31	CREME DE LEITE Embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e embalagem de 200 g;	Cx	350



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

32	<p>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: Coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso <b>líquido de 01 a 05 kg</b>, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	350
33	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, <b>peso líquido de 1 ou 2 kg</b>, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	500



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

34	<p>CARNE BOVINA MOÍDA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1 kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	950
35	<p>CARNE BOVINA IN NATURA, tipo paulista (coxão duro), apresentação peça inteira, limpa e resfriada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	950





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

36	CARNE BOVINA, PALETA - Carne bovina Paleta sem músculo de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	950
37	APRESUNTADO FATIADO E REFRIGERADO, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	Kg	250
38	SALSICHA TIPO HOT DOG, inteiras, congelada, acondicionada em embalagem contendo a descrição das características do produto registro do Ministério da Agricultura/Inspeccionado pelo S.I.F, validade mínima 3 meses após a entrega.	Kg	500
39	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção	Kg	2000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

	do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
40	PEITO DE FRANGO DESFIADO E CONGELADO, proveniente de aves sadias, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de plástica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	500
41	FRANGO INTEIRO CONGELADO, proveniente de aves sadias, limpo, não temperado, abatidos sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	1000
42	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega.	Kg	250



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

43	<p>POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	150
44	<p>POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	150
45	<p>POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	150



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

46	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, pasteurizada congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	150
----	---	----	-----

**04. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**4.1.** A licitante vencedora deverá fornecer os *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS* em estritas conformidades com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este *TERMO DE REFERÊNCIA*, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**4.2.** Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas os *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, constantes no empenho entregue pela empresa vencedora.

**4.3.** Os produtos referentes ao objeto deste pregão, deverão ser reunidos em embalagem original (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos transparente conforme disposto no item anterior.

**4.4.** Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

**4.5.** Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade que seja no mínimo 06(seis meses), a contar da data de entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor à sua composição ou método de produção (produtos pasteurizados, fermentados etc.), sendo este nunca inferior a 70% do indicado no rótulo os quais deverão constar na embalagem a data de fabricação e validade dos mesmos;

**4.6.** A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, na medida das necessidades, conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, sendo que o prazo máximo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

para entrega desse item não poderá ultrapassar os **05(cinco) dias uteis**, após a solicitação à entrega do empenho.

**4.7.** A contratada deverá efetuar a entrega dos *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS* no Almojarifado da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ** na Rua Noêmia Belém, S/N, Bairro Centro, Vigia/PA, no horário de 08:00hs as 18:00hs de segunda a sexta feira, na presença do encarregado do setor, ou em local determinado pela Administração Municipal;

**4.8.** Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas da legislação vigentes do Ministério da Agricultura\FIF\DIE\SIM\VIGILANCIA SANITARIA (quando for o caso).

**4.9.** Os produtos deverão possuir registro em órgão competente relacionado ao tipo de produto (Ministério da Saúde – Anvisa, MAPA E OUTROS);

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor especialmente no tocantes aos vícios de qualidade ou quantidade que os termos impróprios ou inadequados ao uso que se destinam o valor conforme diploma legal.

**4.9.1.** A contratada será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

**4.9.2.** A contratada em comum acordo com a municipalidade, poderá aceitar nas mesmas condições deste, edital acrescido que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

**4.9.3.** Dentro do prazo de vigência do contrato de Fornecimento, a contratante será **OBRIGADA** ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições o presente edital.

**05. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**5.1.** No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº: 8.666\93 e suas alterações.

**5.2.** O recebimento e a aceitação do objeto da licitação, está condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (anexo 03 das especificações) e obedecerão ao disposto no Art. 73 I e II, e seus parágrafos da Lei nº8.666\93, no que lhes for aplicável.

**5.3.** Após a entrega dos *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, a PMVN reserva-se o direito de substituí-los, completá-los ou devolvê-los.

**5.4.** Ocorrendo a rejeição em alguns produtos a **CONTRATADA** será notificada pela PMVN, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

**5.5.** A recusa da **CONTRATADA** em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

**5.6.** A PMVN reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da **CONTRATADA**, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

**06.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se fornecer os *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, conforme descrito no Termo de Referência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**6.2.** Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se ainda a CONTRATADA a:

**6.2.1.** Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção dos perfeitos fornecimentos do objetivo contratual de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

**6.2.2.** Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada.

**6.2.3.** Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

**6.2.4.** Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**6.2.5.** Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto ao produto fornecidos, o objeto da contratação, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da Prestação, no prazo assinalado pela PMVN;

**6.2.5.1.** Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondentes dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

**6.2.6.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

**6.2.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

**6.2.8.** Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos que se façam necessários nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº: 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da contratante;

**6.2.9.** Cumprir todas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

**6.2.10.** Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**6.2.11.** Responder independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ao patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ao acompanhamento pelo CONTRATANTE.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**6.2.12.** Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por partes deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa fiel observância às exigências das autorias e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observâncias das autoridades competentes às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**6.2.13.** Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

**0.7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecimento possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

**7.2.** Rejeitar os produtos cuja especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

**7.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art.67 da Lei Federal nº:8.666/93;

**7.4.** Efetuar o(s) pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos;

**7.5.** Notificar a empresa, por escrito, sobre informações, falhas ou irregularidades constantes nos produtos que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**0.8. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.**

**8.1.** Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

**8.1.1.** Emissão de nota fiscal da solicitação realizada, devendo conter a discriminação fiscal, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE.

**8.2.1.** O não encaminhamento da Nota Fiscal ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se realizou a solicitação, impossibilitará o processamento dessa nota fiscal, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem isso implique juros, mora outras sanções para os entes administrativos.

**8.2.2.** O pagamento será condicionado à verificação de manutenção das condições de habilitação.

**8.3.** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco da mesma, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de transferência bancária, devendo para isto explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**8.4.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as saneadoras.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, S/Nº - CENTRO – CEP 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**8.5.** O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarreta qualquer ônus adicional para o (a) **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo da entrega dos produtos pela **CONTRATADA**.

**8.6.** Constatada a irregularidade fiscal e/ou trabalhista, o Órgão ou Entidade contratante poderá aplicar garantido o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do art.87 da lei 8.666/93.

**8.7.** Não será motivo para retenção de pagamento dos produtos entregues, a irregularidade fiscal e trabalhista por parte da Contratada. Contudo, constatada a situação de irregularidade, o Órgão ou Entidade Contratante advertir, por escrito, à contratada, a fim de que esta, em prazo exequível, regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

**09. DAS PENALIDADES.**

9.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigidas no Edital. Apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº:8.666/93 e 10.520/2002

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

10.1. O objeto licitado poderá sofrer acréscimo ou supressões, em conformidade com o estabelecido no §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.2. A verificação do disposto no item anterior será exercida pelo Gestor de Contrato.

*Vigia de Nazaré, 10 de junho de 2022.*

---

Maria Lucilene Nogueira Palheta  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**